

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.968, DE 14 DE MARÇO DE 1970.

Homologa a Resolução n. 6, de 19 de fevereiro de 1970, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o artigo 10 do Decreto n. 6.894, de 29 de dezembro de 1969.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n. 6, de 19 de fevereiro de 1970, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, que fixa a representação e o jeton dos Membros do referido Conselho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado do Governo

DOE Nº 21.746 DE 18/03/1970

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

